



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01/2024

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE NONOAI NAS  
DATAS DE 12/02/2024 E 13/02/2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE NONOAI – RS, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições  
que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

**Art. 1º** É considerado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara  
Municipal de Vereadores de Nonoai, em virtude das comemoração do Carnaval,  
nas seguintes datas:

- I – 12/02/2024 (segunda-feira);
- II – 13/02/2024 (terça-feira).

**Art. 2º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de  
sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 09 de fevereiro de 2024.

  
**MARCELE CASIA CAZAROTTO**  
Presidente

  
**BENILDES CASARIN ZANATTA**  
1ª Secretária